



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000047

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

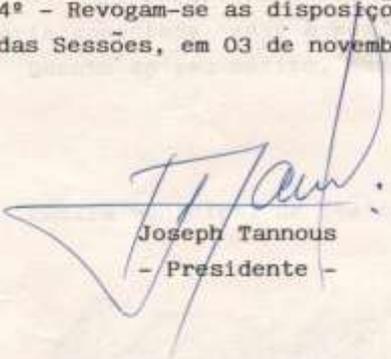
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Luiz Pedro Correa Carmo.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -